



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

## Portaria Nº. 007/2019

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997.


### RESOLVE:

I – Conceder a Sra. **JOSÉ PARCELLI MAGALHÃES DE OLIVEIRA – Secretário de Agricultura**, a importância de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais) equivalente a 02 (duas) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Sobral-CE., durante os dias 12 e 13 de Março de 2019, quando em objeto de serviços de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, a fim de participar do Curso de Capacitação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Em Sobral-CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0901 20 122 0052 2.061– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SEAGRI e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 07 de Março de 2019

  
**MILENA LOPES DE SOUSA MELO**  
Secretaria de Administração e Finanças  
- Ordenadora de Despesas -